



DECRETO Nº. 111/2022

DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto fo-
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 24/10/2022
Jenaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

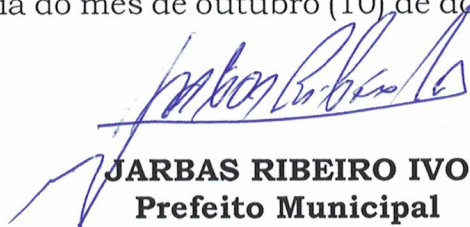
DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer exoneração do servidor **PAULO LUCAS LIRA RESENDE**, inscrito no CPF sob o nº 036.314.581-85 e Cédula de Identidade nº 869.900-/SSP-TO, do cargo de **PREGOEIRO**, nomeado pelo Decreto nº 038/2022 de 10 de Abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal